

## **EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 43/2016**

**“Emenda ao Projeto de Lei nº 43/16 – Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2017, conforme específica”.**

### **EMENDA**

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO  
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa  
Governamental  
INCLUSÃO

Exercício	2017	
Unidade executora	CULTURA	
Código da Unidade		Nº 02.05.01
Função	CULTURA	
Código da Função		Nº 13
Subfunção	DIFUSÃO CULTURAL	
Código da Subfunção		Nº 392
Programa	MAIS CULTURA	
Código do Programa		Nº 0007

#### **Tipos de Ações Governamentais**

Atividade	FUNDO PRO CULTURA	
Código da Atividade		Nº 2.609
Indicador		Unidade de Medida
NÚMERO DE PROJETOS		QTDE
Meta Física para o Exercício		20,00
Custo Financeiro para o Exercício:	R\$ 150.000,00	

Os recursos para alteração dessa atividade serão provenientes da anulação parcial da atividade nº 1.006

#### **JUSTIFICATIVA**

Essa alteração propõe uma atualização orçamentaria do Fundo Pró-Cultura, tendo em vista as alterações decorrentes da inflação durante o período, afim de não prejudicar os projetos inscritos em programas deste fundo.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 17 de junho de 2016.

**Giovanni Bonfim**  
-Vereador-